



PROCESSO TC : TC/007670/2019
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro
NATUREZA : 0045 – Contas Anuais de Governo – 2018
INTERESSADO : Inaldo Luís da Silva
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 1356/2020
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

PARECER PRÉVIO TC **3389** PLENÁRIO

EMENTA Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalvas e determinações** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Inaldo Luís da Silva (CPF 730.427.144-20).

RELATÓRIO

Trata-se do **Processo TC – 000303/2015** que versa sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro de 2018 que, à época, tinha como responsável o Sr. **Inaldo Luís da Silva (CPF nº 730.427.144-20)**, Prefeito.

Registre-se que as documentações pertinentes às contas de governo foram apresentadas **tempestivamente** a esta Corte de Contas em 28/04/2019, nos termos do artigo 47, §1º e no art. 88 da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE).

Os autos foram encaminhados para **2ª CCI** (Coordenadoria de Controle e Inspeção) que, por meio do **Relatório de Contas Anuais nº 138/2020**, fls. 4061/4076, após cotejar a documentação apresentada, apontou algumas falhas e/ou irregularidades

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 17/12/2020 12:46:14
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - **3389** - PLENÁRIO

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o Gestor foi citado (Citação nº 129/2020, fls. 4094), apresentando resposta a citação, com alegação de defesa e anexando documentos, por meio do Protocolo nº 004607/2020 (fls. 4095/4158).

Com o retorno dos autos, a 2ª CCI, através da Informação Complementar nº 299/2020 (fls. 4160/4172), após análise da defesa, conclui, pela **Regularidade Com Ressalvas** da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, **exercício financeiro de 2018**, de responsabilidade do Sr. Inaldo Luiz da Silva, Prefeito, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 205/2011, em razão da permanência das irregularidades descritas a seguir:

Falhas e/ou irregularidades:

- 1 - Valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, no montante de R\$ 30.894,56 (trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta e seis centavos), relativo aos exercícios anteriores a 2018, em desacordo com parágrafo único do art. 68, do Decreto nº 93.872/1986, que estabelece que os Restos a Pagar Não Processados tenham validade até 31 de dezembro do ano subsequente à sua inscrição;
- 2 - Manutenção de Conta em instituição bancária privada (ITAÚ UNIBANCO S/A), com intenso volume de movimentação, em afronta ao art. 164, § 3º da Constituição Federal e ao art. 148 da Carta Estadual, e, ainda ao art. 4º da Resolução TC nº 313/2018, e;
- 3 - Ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO MENESES:27623416553 em 17/12/2020 08:51:01
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por GUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

2



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - 3389 - PLENÁRIO

A **Coordenadora da 2ª CCI**, por meio do Despacho nº 637/2020 (fls. 4173/4174), ratificou a Informação Complementar, elaborada pela Analista de Controle Externo II, referente às Contas Anuais de Governo, opinando pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS das referidas contas, com fulcro no artigo 43, II da Lei Complementar nº 205/2011, em razão da permanência das irregularidades/falhas apontadas na referida Informação, sugerindo por fim as seguintes determinações, vejamos:

A) Realização de um levantamento do saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, principalmente os Não Processados, para verificar se o saldo elevado corresponde aos valores apresentados, caso contrário realizar o cancelamento, por meio da abertura de processos formalizados, e quanto aos Processados observar a ordem cronológica de pagamento, em razão da Administração Pública ser Impessoal;

B) Os recursos do Município devem estar depositados em Contas Bancárias do Banco do Estado de Sergipe S/A, a exceção só cabe aos recursos da folha de pagamento, que já foi licitada e estes recursos podem continuar depositados no Banco Itaú Unibanco S/A. Deve-se observar o que determina o artigo 164, § 3º da Constituição Federal, artigo 148 da Constituição do Estado de Sergipe e a Resolução TCE/SE – 313/2018;

C) As Contas Anuais devem vir acompanhada não apenas da Ata do Conselho do FUNDEB, mas do Parecer do Conselho, em relação ao exercício financeiro das Contas que estão sendo apresentadas, e;

D) O Poder Executivo do Município deve continuar promovendo ações objetivando que as despesas com pessoal enquadrem-se aos limites ditados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como foi feito no exercício financeiro de 2017 em relação ao ano anterior, que apesar de estar um pouco acima dos 54,00%, reduziu comparado com 2016.

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/12/2020 12:46:14

Arquivo assinado digitalmente por SÍSSANA MARIA TONDES PZEFER:19907568 em 17/12/2020 13:18:55

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51

FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

3



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - 3389 - PLENÁRIO

Santos Rolemberg Côrtes, por meio do **Parecer nº 368/2020** (fls. 1039/1040), discorda do posicionamento da CCI, opinando pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro 2018, sob responsabilidade do Sr. Inaldo Luís da Silva, nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno e amparado na jurisprudência da Casa, e pela determinação à origem para que adote as medidas propostas pela Coordenadoria Técnica.

É o relatório.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que os autos tratam da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro 2018, sob responsabilidade do Sr. Inaldo Luís da Silva.

CONSIDERANDO que tal prestação foi protocolada no dia 28/04/2019, ou seja, de forma **tempestiva**, conforme exigido pelo art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

CONSIDERANDO que a 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, em seu Relatório de Contas Anuais nº 138/2020, fls. 4061/4076, após cotejar a documentação apresentada, apontou algumas falhas e/ou irregularidades descritas no item “12” do precitado documento.

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o gestor interessado fora citado para se manifestar acerca das falhas/irregularidades apontadas, apresentando resposta à citação, com alegações de defesa e anexando documentos, em perfeita consonância com o disposto no art. 5º, LV, da

Constituição Federal do Brasil de 1988

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04
Arquivo assinado digitalmente por Ulisses de Andrade Filho:66593450863 em 17/12/2020 12:46:14
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

4



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - 3389 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que a 2ª CCI confeccionou a Informação Complementar de nº 299/2020 (fls. 4160/4172), após análise da defesa, conclui, pela **Regularidade Com Ressalvas** da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, **exercício financeiro de 2018**, de responsabilidade do Sr. Inaldo Luiz da Silva, Prefeito, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 205/2011, tendo em vista que permaneceram as irregularidades dispostas na conclusão da referida Informação.

CONSIDERANDO que a Coordenadora da 2ª. CCI recomendou Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas, ratificando a conclusão expressa na Informação técnica, bem como sugeriu algumas determinações para o atual prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, elencadas no seu Despacho de fls. 4173/4174.

CONSIDERANDO que o *Parquet Especial*, opinou pela emissão de Parecer Prévio pela **REJEIÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro 2018, sob responsabilidade do Sr. Inaldo Luís da Silva, nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno e amparado na jurisprudência da Casa, e pela determinação à origem para que adote as medidas propostas pela Coordenadoria Técnica.

CONSIDERANDO que, razão assiste a 2ª CCI ao concluir na **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 299/2020** (fls. 4159/4172), que quanto às falhas apontadas nos subitens 2.6, 2.7, que tratam, respectivamente, dos Gastos com Pessoal e das medidas adotadas para reduzi-los, cuja análise foi feita conforme registrado no subitem 2.6.1, devem ser consideradas sanadas as falhas e/ou irregularidades, recomendando-se, porém, ao gestor do município que continue promovendo ações objetivando que as despesas com pessoal se enquadrem aos limites ditados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/12/2020 12:46:14

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51

FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

5



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - 3389 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO desta feita que as irregularidades relativas a extrapolação ao LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL e a AUSÊNCIA DE MEDIDAS PARA REDUZIR ESTE PERCENTUAL, no caso concreto, não têm o condão de imprestabilizar as presentes contas, tendo em vista o prazo legal fixado para adequação dos limites de gastos com pessoal nestas hipóteses, antes do qual o gestor não pode ser punido, entendimento este manifestado em processos análogos desta Corte de contas, a exemplo das Decisões TC 001006/2016, assim como aquelas exaradas nos Processo TC 322/2015 e 1003/2016;

CONSIDERANDO que há de se concordar com o entendimento exposto pela 2ª CCI, afastando o posicionamento Ministerial, visto que as irregularidades apontadas não têm o condão de imprestabilizar as epigrafadas Contas Anuais, afinal não há indício de dolo e/ou má-fé e, tampouco não causaram prejuízo ao erário, bastando para a correção e prevenção de tais condutas a aplicação das determinações abaixo elencadas.

CONSIDERANDO que o processo se acha devidamente instruído e teve tramitação regular.

CONSIDERANDO o voto do Relator, pela Aprovação com Ressalvas das contas e o que mais dos autos consta.

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual do Pleno, realizada no dia, **26/11/2020**, por unanimidade de votos, emitir Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Inaldo Luiz da Silva, Prefeito** (CPF nº 730.427.144-20), nos termos dos arts. 47 e 43, II, da Lei Orgânica do TCE/SE, com

as determinações a serem cumpridas pelo atual gestor do Município elencadas abaixo,

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04
Arquivo assinado digitalmente por Lúccas de Andrade Filho:06593450863 em 17/12/2020 12:46:14
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FORTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

6



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - **3389** - PLENÁRIO

destacando que os presentes autos devem ser encaminhados a atual área responsável pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, para acompanhamento na análise das próximas Contas Anuais:

A) Realização de um levantamento do saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, principalmente os Não Processados, para verificar se o saldo elevado corresponde aos valores apresentados, caso contrário realizar o cancelamento, por meio da abertura de processos formalizados, e quanto aos Processados observar a ordem cronológica de pagamento, em razão da Administração Pública ser Impessoal;

B) Os recursos do Município devem estar depositados em Contas Bancárias do Banco do Estado de Sergipe S/A, a exceção só cabe aos recursos da folha de pagamento, que já foi licitada e estes recursos podem continuar depositados no Banco Itaú Unibanco S/A. Deve-se observar o que determina o artigo 164, § 3º da Constituição Federal, artigo 148 da Constituição do Estado de Sergipe e a Resolução TCE/SE – 313/2018;

C) As Contas Anuais devem vir acompanhada não apenas da Ata do Conselho do FUNDEB, mas do Parecer do Conselho, em relação ao exercício financeiro das Contas que estão sendo apresentadas, e;

D) O Poder Executivo do Município deve continuar promovendo ações objetivando que as despesas com pessoal enquadrem-se aos limites

ditados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como foi feito no exercício

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/12/2020 12:20:04
Arquivo assinado digitalmente por Ulises de Andrade Filho:06593450863 em 17/12/2020 12:16:14
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
FF Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01



PROCESSO TC – 007670/2019 PARECER PRÉVIO TC - 3389 - PLENÁRIO

financeiro de 2017 em relação ao ano anterior, que apesar de estar um pouco acima dos 54,00%, reduziu comparado com 2016.

Participaram do Julgamento Virtual os Conselheiros: **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Corregedor-Geral e Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Maria Angélica Guimarães Marinho e Flávio Conceição de Oliveira Neto.** Presente o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas **Luis Alberto Meneses.**

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju/SE**, 17 de dezembro 2020.

Cons. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Corregedor-Geral e Relator

Cons^a SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

Cons. ULICES DE ANDRADE FILHO

Cons^a MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Cons. FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Fui presente:

Arquivo assinado digitalmente por **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO** em 17/12/2020 12:20:04
Arquivo assinado digitalmente por **Ulices de Andrade Filho**:66593450863 em 17/12/2020 12:46:14
Arquivo assinado digitalmente por **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas** em 17/12/2020 13:18:36
Arquivo assinado digitalmente por **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**:04544358515 em 17/12/2020 16:04:21
Arquivo assinado digitalmente por **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**:36702790759 em 17/12/2020 16:30:34
Arquivo assinado digitalmente por **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**:03405010578 em 17/12/2020 21:23:51
Arquivo assinado digitalmente por **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**:11660732549 em 18/12/2020 07:17:08
Arquivo assinado digitalmente por **LUIZ ALBERTO MENESES**:27623416553 em 18/12/2020 08:51:01

8



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

1 Aos (26) vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, em sítio eletrônico,
2 estavam presentes, virtualmente, em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência do Cons. Luiz
3 Augusto Carvalho Ribeiro, Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza, Cons. Carlos Pinna de Assis,
4 Cons. Ulices de Andrade Filho, Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Cons.^a Maria Angélica
5 Guimarães Marinho, Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto e o Procurador-Geral do Ministério
6 Público Especial junto a este Tribunal, Luis Alberto Meneses. Havendo número legal, o Cons.
7 Presidente declarou aberta a sessão. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão anterior.
8 **Distribuição dos Processos:** Distribuição de 13 (treze) processos autuados no período de
9 13/11/2020 a 19/11/2020. **Leitura do Expediente: Não houve. Comunicações e Proposituras. Do**
10 **Cons. Presidente:** O Cons. Presidente submeteu os Atos Deliberativos nº 957 e 958 à discussão,
11 em seguida, colheu, individualmente os votos dos Conselheiros presentes na Sessão. Os
12 Conselheiros Carlos Alberto Sobral de Souza, Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho e a
13 Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho manifestaram concordância com os referidos atos.
14 **Desse modo, os Atos Deliberativos nºs 957 e 958 foram aprovados por unanimidade.** Registre-
15 se que a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas e o Conselheiro Flávio Conceição de
16 Oliveira Neto ainda não haviam ingressado na Sessão Virtual no momento da votação. **Dando**
17 **continuidade, o Cons. Presidente:** “Eu quero aproveitar a oportunidade, prestar aqui as minhas
18 homenagens e propor um voto de pesar pelo passamento do grande político, se não um dos maiores
19 políticos da atualidade sergipana, Dr. João Alves Filho. Todos nós sabemos que Dr. João Alves foi
20 um grande político, um grande homem, trabalhou por Sergipe, por Aracaju e, no último dia 25, veio
21 a falecer. Então eu proponho, nesta data, esse voto de pesar pelo passamento do engenheiro João
22 Alves, como já disse. O Tribunal de Contas também está solícito às homenagens prestadas ao
23 engenheiro João Alves e decretou luto oficial por três dias. Eu, particularmente, tenho um grande
24 apreço por ele porque, inclusive, tive a honra de ser Secretário da Indústria, Comércio e Turismo em
25 um de seus governos, então eu não poderia deixar, neste momento, de prestar essa homenagem
26 sincera ao grande estadista, ao grande político, Dr. João Alves Filho. Não vou me alongar porque eu
27 sei que todos os Conselheiros vão querer falar e eu, de imediato, passo agora para as comunicações
28 e proposituras dos Conselheiros.” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza:**
29 “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras, Doutor Procurador, João Alves
30 é, como Vossa Excelência disse, uma brilhante figura no firmamento de Sergipe. Ontem, ao dar uma
31 entrevista, pensei em dizer que João Alves era um cometa, com aquela cauda brilhante e majestosa,
32 que passava no espaço. Só que eu me lembrei que cometa simplesmente passa e não deixa nada
33 e mudei o meu raciocínio. Acho que João Alves é o sol, porque o sol todo dia nasce, todo dia dá vida
34 e mantém todos nós. Foi o que João Alves fez por Sergipe. Ele teve ideias, implementou ideias,
35 como “Luz no campo”, evidentemente foi ele quem fez; como “Água para todos”, aquele projeto
36 “Chapéu de Couro”, que ele gostava de usar. São coisas perenes. A coisa brilhante dele também foi
37 essa ponte na Barra dos Coqueiros. Lá era uma zona morta, comercial e economicamente falida.
38 Com essa ideia dele de implantar essa ponte, a Barra dos Coqueiros hoje é uma das joias do Estado
39 de Sergipe. O que eu quero dizer é o seguinte, tudo o que João Alves fez são coisas que deixam
40 frutos perenes, para a posteridade, por isso que ele é o sol e não é um cometa, que é apenas uma
41 estrela que passa no céu, digamos assim, com aquela cauda linda, mas não deixa nada, João Alves
42 deixou. João Alves era uma pessoa brilhante, brilhante como amigo também. Carlos Pinna é
43 testemunha disso, Ulices, Vossa Excelência, que trabalhou com ele, Flávio Conceição. Ele era
44 também um grande amigo, um grande companheiro. A pessoa humana de maior valor que eu
45 conheci pode se resumir na figura de João Alves. Por tudo isso é que eu entendo que qualquer
46 tributo que Vossa Excelência se some para lembrar a figura de João Alves engradece ao Tribunal
47 muito mais do que a ele, porque é o reconhecimento de um grande homem público que esteve em
48 Sergipe, viveu em Sergipe e deu tudo por Sergipe. É só isso, Excelência.” **Dada a palavra ao Cons.**
49 **Carlos Pinna de Assis:** “Senhor Presidente, Senhora Conselheira, Senhores Conselheiros, eu



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

50 quero saudar, especialmente, já tinha saudado a todos, a chegada agora a nossa sala virtual, a
51 nossa sessão virtual, do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto e quero me dirigir,
52 especialmente, ao Eminentíssimo Procurador-Geral de Contas, o Dr. Luis Alberto Meneses, que é de uma
53 geração bem mais jovem do que a minha e que, certamente, gostará de ouvir o que eu vou dizer. É
54 o seguinte, o grande fato desta semana, lamentavelmente, é o falecimento do Governador João
55 Alves. O Governador João Alves foi, sem nenhum favor, uma das maiores figuras do século passado
56 e do começo deste século 21, na vida pública sergipana. O que Dr. Carlos Alberto disse e Dr. Carlos
57 Alberto talvez tenha sido, de nós, o mais próximo dele, porque já o acompanhava na atividade
58 privada, já o assessorava como advogado, diretamente, prestando serviços às suas empresas. Foi,
59 sucessivamente, auxiliar do Dr. João Alves na Prefeitura de Aracaju, no seu primeiro mandato e
60 depois no Governo do Estado, no seu primeiro mandato também, do qual eu participei,
61 modestamente, mas Dr. Carlos Alberto, todos sabemos, era, talvez, a pessoa mais ligada
62 institucional e pessoalmente a Dr. João Alves durante todo o tempo em que nós trabalhamos juntos.
63 Dr. João Alves teve, depois, outros dois governos, alguns dos que aqui estão, e Vossa Excelência
64 participou logo no início do primeiro, mais outros estão aqui nesta sala, estivemos sempre atentos
65 para o segundo e o terceiro governo de João Alves, no qual ele pontificou e fez uma administração
66 sempre inovadora, sempre criativa, extremamente animada, digamos assim, porque ele era um
67 homem que se divertia com o trabalho, ele se distraía com o trabalho, tinha o trabalho como uma
68 forma de viver e uma forma de viver bem porque era, sobretudo, de um bom temperamento, um
69 homem bom. Eu tenho dito isso, disse em entrevistas que concedi, que a característica de Dr. João
70 Alves talvez fosse exatamente essa, ele era um homem bom, era uma pessoa que, podendo não
71 agravar as coisas, não agravava. Não deixava de tomar atitudes, mas era extremamente humano e
72 profundamente preocupado com o bem-estar, não apenas dos cidadãos de Sergipe, mas de todos
73 aqueles que o cercavam ou até que lhe faziam oposição. Eu sou testemunha dessa realidade, exerci
74 três Secretarias de Estado durante o seu primeiro governo, que foi coroado com a nomeação de um
75 grupo, dos quais Conselheiros então nomeados restamos o Conselheiro Carlos Alberto e eu, por
76 acaso, porque éramos cinco, mas nós, Dr. Carlos Alberto e eu, éramos exatamente os mais jovens.
77 Então permanecemos até hoje, felizmente, e estamos aqui para dar este testemunho, não apenas
78 como auxiliares de duas administrações, na Prefeitura e no Governo do Estado, mas também como
79 Conselheiros e tivemos que enfrentar, seguidamente, durante longos anos, porque são 12 anos de
80 mandato e reforma, 12 anos de mandato profícuo e obras, muitas atividades na área de pessoal, na
81 área, e alterações positivas, das finanças. Então quero lhe dizer o seguinte, numa condição e em
82 outra, quando estava do lado de lá da mesa, como agente político, depois, aqui no Tribunal, eu sou
83 testemunha da proficiência de um dos governos mais operativos e uma das ações administrativo-
84 econômico-financeiras mais efetivas que Sergipe conheceu em toda a sua história. Eu me lembro
85 de alguns registros histórico de Sergipe, por exemplo, da formidável administração do Presidente do
86 Estado, era assim que se chamava ainda, Graccho Cardoso, depois de governos muito expressivos,
87 como é o caso do governo, que a história registra como muito operoso, muito operativo, o Dr.
88 Leandro Maciel, seguido pelo governo do grande Governador Luís Garcia. Mais recentemente o Dr.
89 Augusto Franco, que foi precedido também por um governo de grandes realizações, que foi o
90 governo de Lourival Batista, mas Dr. João Alves, mais do que qualquer outro, esteve em sucessivos
91 mandatos e nesses sucessivos mandatos foi capaz de se superar, de fazer coisas novas e de
92 estabelecer um padrão de existência de Sergipe que nos permitia, eu já no Tribunal, e talvez até
93 antes dele, quando participava de reuniões fora de Sergipe, me habituei a dizer o seguinte: "Sergipe
94 é o Estado mais bem arrumado do País". E éramos, sem dúvida. Ninguém tinha estrutura financeira
95 e administrativa que nós tínhamos e aqueles que pareciam mais conosco andaram entrando em
96 crises muito graves, que é o caso de Santa Catarina, num determinado momento, foi o caso também
97 da Paraíba, o caso de Pernambuco. Aqueles que eram mais parecidos conosco, eventualmente
98 entrarem em grande crise. Para não se falar dos grandes Estados, o que acontece com o Rio de



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

99 Janeiro hoje. Então ele não gostava que eu dissesse isso, não era apenas por recato, não apenas
100 porque ficava incomodado em ser comparado, com vantagem, em relação aos seus colegas
101 governadores, é que ele dizia: “você continua dizendo isso e os ministros dizem, toda vez que eu
102 vou pedir alguma coisa ao Presidente da República, aos Ministros de Estado, eles me dizem o que
103 eu ouvi do Procurador-Geral ou do Secretário de Habitação ou do Procurador-Geral de Justiça, que
104 são os cargos que exerci, que o seu Estado está muito bem arrumado, eu acho que você não precisa
105 de nada”. Então era mais uma atitude política do que uma atitude de comportamento e de recato
106 que ele me censurava, mas Sergipe era, sem nenhuma dúvida, o Estado mais bem arrumado de
107 todo o Brasil e isso se devia muito a João Alves, aos seus predecessores também, que fizeram um
108 governo correto, mas se devia, sobretudo, ao Dr. João Alves Filho, que tinha um gosto especial pela
109 administração pública e cercou-se de jovens, como o Carlos Alberto e eu, que há 40 anos éramos
110 bem mais jovens. Dr. Carlos Alberto, vocês podem não acreditar, mas era muito mais jovem e nós
111 aprendemos com ele a ter amor, ter responsabilidade, ter uma dedicação à coisa pública, que não
112 era comum naquela época, se tinha Secretaria de Estado, às vezes, como espécie de empregos, e
113 nós acordávamos cedo e dormíamos tarde todos os dias, vibrando com os avanços que Sergipe
114 fazia naquela administração da qual participávamos. Então, Senhor Presidente, Senhoras
115 Conselheiras, Senhores Conselheiros, é com muita lamentação, eu sei que a morte é inevitável, mas
116 Sergipe empobrece muito ponto de vista administrativo e institucional, mas Sergipe empobrece,
117 sobretudo, do ponto de vista político, porque perdemos, da nossa geração, a figura de maior
118 destaque e maior eficiência na vida pública sergipana. Eu só tenho a lamentar isso. Preciso
119 desabafar um pouco, estou sinceramente sentido com esta notícia do falecimento. A essa altura,
120 daqui a pouco estará sendo cremado o corpo do Dr. João Alves, lá em Brasília, e ele teria, não fosse
121 essa crise sanitária, ele teria como ser recebido por milhares de sergipanos, mas virão as suas
122 cinzas e sobre as suas cinzas nós registraremos o grande governo, sucessivo que foi feito pelo Dr.
123 João Alves, as grandes lições que ele deixou e, mais do que tudo, as grandes obras que marcaram
124 de tal forma o Estado de Sergipe que em qualquer lugar de Sergipe, sobretudo na Capital, para onde
125 se olhar, tem alguma intervenção da administração de João Alves. Administração que sempre primou
126 pela positividade, pela visão de futuro, pela qualidade da ação administrativa que ele empreendia e
127 é isso que eu quero registrar, Senhor Presidente, lamentando, há sempre alguma coisa lamentar a
128 mais, que a gente esteja vivendo aquela fase em que o farisaísmo às vezes tenta prevalecer. Eu vi,
129 de certo modo constrangido, manifestações de pessoas que não tinham apreço por Dr. João Alves,
130 declaradamente não tinham apreço, criticavam até injustamente, agora muito penalizados com o
131 passamento do Governador. Esse é um dado lamentável, porque esta hipocrisia não é de boa
132 educação política, mas quero lhes dizer que há outros fatos muito positivos, um dos quais, e talvez
133 mais importante, eu quero realçar aqui, é a atitude do Governador Belivaldo Chagas de restaurar
134 para, o hoje chamado HUSE, Hospital de Urgência de Sergipe, erroneamente redenominado, e que
135 é para o povo e para todos nós que somos vizinhos, o Hospital João Alves até hoje, que teve o seu
136 nome mudado por uma picuinha, antes mesmo de que qualquer lei viesse a indicar essa
137 necessidade. Eu lamento que João Alves não tenha conseguido deixar aqui, pelo menos em quem
138 o criticava muito acerbamente, o dever de ser fiel às suas próprias convicções de agora, mas
139 também do passado, que tenha que receber esse tipo de hipocrisia de alguns que, não tendo
140 nenhum apreço por ele, não tendo nenhuma admiração por ele, agora se arvoram de defensores do
141 falecido Governador, do falecido grande Governador, a quem nós, felizmente, na quase totalidade
142 dos que estão presentes, pelo menos, acompanhamos, durante uma parte da vida, e somos
143 testemunhas de que ele era um homem de alta qualificação, era uma figura diferenciada na vida
144 pública sergipana e nós perdemos, lamentavelmente, para pobreza da nossa história, porque Dr.
145 João Alves, pela idade que tinha, possivelmente ainda teria algum tempo para nos dar lições, para
146 participar ativamente da vida pública, onde deixa uma mulher valorosa, uma mulher qualificada, a
147 sua esposa muito querida, Carlos Alberto e eu sabemos disso, a Senadora Maria do Carmo Alves,



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

148 que deve receber uma multidão de manifestações daqueles que fomos, não beneficiados com
149 benesses, mas fomos beneficiados como Sergipanos pela escola, pelas atitudes e pela qualidade
150 de temperamento que aprendemos com o Dr. João Alves Filho. Eu quero me referir, afinal, a esta
151 qualificada ação, isto é educação política, do Governador Belivaldo Chagas, que sem titubeio, sem
152 nenhuma vacilação, restaura uma referência, que é uma grande obra de João Alves Filho, esse
153 hospital central, esse hospital que atende até aos Estados vizinhos. A Conselheira Angélica há de
154 compreender isso muito melhor do que nós, mas foi uma grande obra, uma obra que está, há mais
155 de trinta anos, servindo muito bem ao sergipano e que por uma deseducação teve o seu nome
156 mudado, como se a gente pudesse mudar o coração do povo, e que agora é restaurado, felizmente,
157 por essa ação benfazeja, essa sim, é uma grande homenagem do Governador Belivaldo Chagas e
158 merece, por isso também, os nossos cumprimentos de condolências, mas com esse registro positivo.
159 A família merece as condolências que estão sendo votadas aqui, mas o Governador do Estado, que
160 se encontra no exercício do mandato, também é credor de nossas condolências, porque o Estado
161 merece, através do seu mais alto magistrado, receber os pêsames que devemos a todos e a cada
162 qual dos sergipanos e das sergipanas que fomos testemunhas da vida formidável, da vida positiva,
163 da vida exemplar de Dr. João Alves Filho. Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente, quanto a
164 essa matéria, mas quero também pedir a Vossa Excelência que considere adiados os processos
165 dos itens 39 (TC/000254/2015) e 40 (TC/001565/2015) da pauta. Terei condições de julgamento dos
166 processos 16, 17 e 18. Finalmente, quero fazer um registro, que é muito caro também. Tenho aqui
167 em mãos, Senhor Presidente, o livro “Licitações de obras públicas da perspectiva do TCU”. É uma
168 matéria que tem sido pouco divulgada na literatura dos Tribunais de Contas. É uma obra conjunta
169 de três professores, jovens professores paulistas, Nelson Monnerat, Priscila Bigotte Donato e Rafael
170 Mariangelo. Eu recebi porque, com essa carinhosa dedicatória, imagino que tenha sido suscitado
171 envio a mim pelo autor do prefácio, que é Conselheiro, nosso amigo, amigo desta Casa, o
172 Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Eurípedes Sales. Essa
173 obra traz um levantamento completo e muito recente de toda a jurisprudência sobre licitações e
174 obras públicas do Tribunal de Contas da União. Eu quero fazer esse registro e pedir a Vossas
175 Excelências que, se acharem adequado, nós cumprimentemos os jovens autores, porque nós
176 precisamos, cada vez mais, dá incursão doutrinária, jurisprudencial e de análise científica dos
177 Tribunais de Contas como vem fazendo esses três jovens professores, Professor Nelson, Professora
178 Priscila e Professor Rafael. Finalmente, Senhor Presidente, quero dizer a Vossa Excelência, quero
179 registrar, e essa é a parte boa dessa sessão, esta novidade que é Vossa Excelência nos presidir de
180 mil quilômetros de distância. Sei do sucesso de sua passagem por Brasília, recebi as notícias através
181 do gabinete do Eminentíssimo Presidente José Mucio Monteiro do Egrégio Tribunal de Contas da União.
182 Sei que Vossa Excelência está em missão e que tem sido uma missão vitoriosa, mas quero que
183 Vossa Excelência volte logo porque, sem nenhum constrangimento, eu posso declarar que já
184 estamos com saudade do senhor aqui conosco e da possibilidade de visitá-lo, sempre que possível,
185 no gabinete da Presidência, então muito obrigado por tudo e quero elogiar-lo também pela prontidão
186 com que fez o ato necessário que Tribunal de Contas do Estado de Sergipe se associasse às
187 homenagens devidas ao falecido Governador João Alves Filho. ” **O Cons. Carlos Alberto Sobral**
188 **de Souza:** “Eu queria complementar Carlos Pinna, porque ele já disse, a grandeza de João Alves,
189 em termo de administração pública, é importantíssima. Ele encontrou, na década de 70, uma
190 administração pública cartorial e burocrática e com suas propostas inovadoras, levou a
191 administração pública em Sergipe para uma administração que hoje está em moda, empresarial
192 administrativa. O que agiliza mais a obtenção de recursos para o Estado, investimentos, as
193 respostas do governo às solicitações do povo são mais rápidas. Tudo isso é a ação do empresário
194 na administração pública e foi João Alves. Isso é importante, Carlos Pinna, você frisou, mas eu estou
195 dando a qualificação técnica. Saímos de um estado cartorial-burocrático para um Estado, na medida
196 do possível, para um Estado empresarial-administrativo, muito mais ágil, é fundamental repetir isso.



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

197 Aliás, é o que Vossa Excelência, Dr. Luiz Augusto, faz aqui, utilizando as coisas através desse uso
198 intensivo da internet, o que facilita muito a vida de todos nós. ” **O Cons. Carlos Pinna de Assis:**
199 “Agradeço a lembrança e sei que Vossa Excelência teve uma participação fundamental, apesar de
200 nunca ter sido Secretário Da Administração, apesar de não ter sido Chefe Da Casa Civil, Vossa
201 Excelência, da distância adequada, dos cargos que exerceu, Vossa Excelência sempre teve
202 influência, é isso que eu quero realçar, uma influência muito positiva em relação à atividade de João
203 Alves Filho, na formação do homem público João Alves Filho. Já o conhecia como empresário,
204 portanto teve uma facilidade, que os outros não tivemos, de influenciar, positivamente, o Governador
205 e Vossa Excelência também é credor, isto será dito em tempo, quando fizermos a menção às altas
206 qualidades, inclusive intelectuais de João Alves Filho, de que Vossa Excelência foi sempre uma
207 influência muito forte e benfeitora na formação do homem público que passou a ser um exemplo
208 para todos nós. Eu quero agradecer a Vossa Excelência a lembrança desse fato mais objetivamente,
209 mas creditar a quem de direito. Foi Vossa Excelência quem mais o influenciou na modernização da
210 atividade administrativa em Sergipe, porque Vossa Excelência já era muito forte, como é, em direito
211 público e fez com ele o que faz conosco aqui, passou a ser um conselheiro e professor de todos que
212 lhe cercavam, inclusive, alguns bem mais velhos de que nós, que éramos seus colegas de
213 secretariado. Eu sou testemunha disso e a história registrará, sem dúvida nenhuma, essa grande
214 capacidade que Vossa Excelência teve de se fazer ouvir e de fazer coisas novas, eficientes e
215 produtivas. Vossa Excelência merece também este registro. É o que eu tenho a dizer. ” **Dada a**
216 **palavra ao Cons. Ulises de Andrade Filho:** “Presidente, cumprimento a todos. Dra. Angélica,
217 Suzana, Procurador Luis Alberto, Carlos Alberto, Pinna, Conselheiro Flávio, secretária Isis, todos
218 aqueles que nos apoiam, além dos nossos assessores, que nos ouvem e nos assistem. Ouvi
219 atentamente, Senhor Presidente, as palavras de Carlos Pinna e de Dr. Carlos Alberto sobre o Dr.
220 João. Eu não vou falar de Dr. João sobre a atuação dele no Estado, eu vou dar apenas algumas
221 referências ao Sertão. Conselheiro Pinna, eu sou um sertanejo e já disse, alguém da imprensa me
222 perguntava ontem eu disse a ele que o sertanejo não esquecerá João Alves jamais. Sem contar
223 Aracaju. A experiência que João teve como Prefeito de Aracaju foi extremamente benéfica para o
224 Estado de Sergipe, quando ele pegou o Estado ele já tinha feito Aracaju. Abriu as grandes Avenidas,
225 transformou isso aqui numa Capital, porque antes parecia uma cidade de interior. Aracaju, depois
226 do Dr. João, pegou a cara de Capital, sem nenhum menosprezo pelos Prefeitos anteriores, mas
227 pegou uma cara de Capital e o aprendizado dele fez com que ele chegasse ao Governo do Estado
228 muito mais preparado, com mais força, com mais segurança, muito mais preparado, de forma que
229 Sergipe inteiro ganhou. Eu quero destacar porque quem eu acho que mais ganhou foi o meu sofrido
230 sertão. Dr. João colocou água em todos os povoados da região sertaneja, veja que não eram poucos.
231 Dr. João colocou energia em todos os povoados e localidades do Sertão de Sergipe. Depois vieram
232 os outros programas, “Luz para todos”, que já foi em fazendas, em casas, mas nos povoados, água
233 e energia foi Dr. João quem colocou. Além, Dr. Carlos Pinna, e Dra. Angélica não me deixa mentir,
234 Dr. João foi quem completou a pavimentação de todos os Municípios de Sergipe. Ao final do Governo
235 de João Alves, tinha rodovias asfaltadas que, até então não tinha, Ilha das Flores não tinha, Brejo
236 Grande não tinha, Pacatuba não tinha, Canhoba não tinha, Itabi não tinha, Gararu não tinha, Porto
237 da Folha não tinha. Tudo isso foi o Dr. João Alves Filho que fez, foi quem fez asfalto para esses
238 lugares todos. Então esse homem tem uma história, o sertanejo jamais poderá esquecer um cidadão
239 desse. Além dos projetos irrigados. Dr. João mudou a cara de Canindé. Não foi só a hidrelétrica, foi
240 asfalto para lá, projeto de sustentabilidade para aquele povo ter renda, Canindé de São Francisco
241 passou a ter renda não apenas porque circula recursos em função da hidroelétrica, mas, sobretudo,
242 em função dos projetos irrigados. Então falar de Dr. João a gente passaria a manhã inteira aqui, mas
243 eu, como sertanejo e como o seu secretário, porque eu fui seu secretário de administração e foi lá
244 que eu aprendi os ensinamentos dele, com a estrutura da Secretaria de Administração aprendi o
245 que é a administração pública. A partir daí a Secretaria de Administração mudou, como bem disse



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

246 Carlos Alberto, ele modernizou. Quando eu cheguei lá como jovem, ajudei nessa modernização e a
247 Secretaria mudou a cara. Agilizamos, mudamos a metodologia de trabalho, então Dr. João foi um
248 pioneiro em vários segmentos, inclusive nesse. Depois, saindo de Aracaju para o sertão, Dr. João
249 fez essa ponte, fez o porto. É difícil imaginar esse Estado, não só no sertão, mas imaginar esse
250 Estado sem as obras do Governador João Alves. Claro que os outros também fizeram algumas
251 coisas, e muito, mas Dr. João teve três mandatos e o bom era que ele tivesse muito mais mandatos,
252 porque tenho certeza que Sergipe, se isso tivesse acontecido, Sergipe estaria bem melhor, é uma
253 pena. Eu me solidarizo com a família por essa dor. Eles perderam um ente querido e Sergipe perdeu
254 um dos seus maiores homens de todos os tempos. É só isso, Presidente.” **Dada a palavra a Cons.ª**
255 **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Senhor Presidente, Senhora Conselheira, Senhores
256 Conselheiros, Douto Representante do Ministério Público de Contas, a todos que estão nos
257 assistindo, queria também saudar a equipe técnica da Casa, que nos dá suporte para as sessões e
258 como todos que já me antecederam, não poderia deixar de falar de Dr. João, não poderia deixar de
259 falar em João Alves, um homem que eu considero que um homem como João Alves não se despede,
260 ele está imortalizado em qualquer lugar desse Estado, como bem disse o Conselheiro Ulices. Se
261 você vai para Neópolis, tem o platô de Neópolis; se você vai para a Barra dos Coqueiros, tem uma
262 ponte; se você vai para Atalaia, para o Mosqueiro, a ponte também foi projetada, os recursos
263 também foram captados por ele; se você vai para o Sertão, tem as rodovias; foi construída uma nova
264 Canindé de São Francisco; as grandes escolas de Sergipe também tiveram a participação do Dr.
265 João; a questão do projeto em Socorro, projeto Taiçoca, em Socorro. Ali, depois, virou uma cidade.
266 Eram apenas umas casas do conjunto João Alves Filho e depois foi surgindo o conjunto Marcos
267 Freire, o conjunto Albano Franco, todos aqueles conjuntos. Então é um elenco de obras
268 desenvolvimentistas de um homem visionário, de um homem que tinha e nasceu para isso, nasceu
269 para trabalhar para Sergipe. Além disso era um homem de cultura, gostava das artes, gostava de
270 assistir grandes espetáculos, vivia trabalhando ouvindo músicas clássicas. Quantas vezes nós
271 chegávamos no escritório dele, na casa dele e ele estava lá ouvindo, escrevendo até um livro e
272 ouvindo músicas clássicas. Então eu queria fazer uma despedida a Dr. João por tudo que ele fez de
273 muito carinhoso a minha pessoa. Fui deputada quando ele era Governador, Dra. Angélica também.
274 Ele sempre nos tratou com muita fidalguia, com muito carinho, com muita atenção. Só me chamava
275 de minha filha. O partido dele também deu suporte para eu chegar ao Tribunal de Contas. Ele à
276 frente, pedindo aos deputados do DEM para que votassem para que eu pudesse chegar ao Tribunal,
277 então eu só tenho uma gratidão enorme. Dr. João vai fazer falta não só a família dele, vai fazer falta
278 aos amigos, porque ele era de uma solidariedade imensa, uma solidariedade com seus amigos,
279 como também ao povo de Sergipe, principalmente ao povo mais pobre, quando ele pode mostrar
280 toda a sua solidariedade fazendo obras que vinham melhorar as condições de vida desse povo.
281 Então o que eu desejo, agora, para o homem cristão, para Dr. João, que vivia na Igreja São Pedro
282 e São Paulo, que era uma pessoa praticante, um católico praticante, que Deus já o tenha recebido
283 nos braços para que ele possa ter o descanso necessário e que o legado dele, a história dele seja
284 feita, as pessoas possam olhar o grande político, o grande Governador e o grande ser humano que
285 Dr. João foi. Então eu queria, através da minha fala, desejar a Dona Maria, a Joãozinho, a Cristina
286 e a Aninha, e também os irmãos, a minha solidariedade, os meus votos de pesar, o meu sentimento,
287 porque quem gostava de Dr. João, tenho certeza, está muito triste com a sua passagem, muito triste
288 com a sua morte e, com certeza, que Deus possa nos confortar para que possamos ver João Alves
289 como um político, um governador e um homem imortalizado em todo o Estado de Sergipe. Também
290 queria, Presidente, informar que acabei de participar da abertura do encontro, uma reunião
291 organizada pelo Tribunal de Contas da União, Organização para Cooperação e Desenvolvimento
292 Econômico e o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa. O evento é transmitido através
293 da página do TCU, começou hoje às 9:00h e segue até amanhã, 27 de novembro, toda apresentação
294 do Plano de implementação do Projeto Integrar em todos os Tribunais De Contas Brasileiros. No



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

295 mesmo evento, é promovida também a Conferência Internacional intitulada “A Fiscalização Das
296 Políticas Públicas Descentralizadas - recomendações ao Brasil”. Então é um seminário muito
297 importante, vai ficar no YouTube para que todos possam ter acesso e todos possam assistir o
298 fortalecimento do Projeto Integrar em todos os Tribunais de Contas através do Tribunal de Contas
299 da União e todos os Tribunais de Contas do Brasil. Era só, Senhor Presidente. ” **O Cons.**
300 **Presidente:** “Aproveitando a oportunidade que a Conselheira Susana falou, eu também gostaria de
301 comunicar a Vossas Excelências que, no dia de ontem, eu fiz a abertura do IV Seminário do FOCCO,
302 de combate à corrupção, pelo dia Internacional de combate à corrupção. Nós fizemos um seminário
303 em parceria com o Tribunal de Contas da União e todos os órgãos que compõem o FOCCO. Também
304 no dia de ontem eu fiz a abertura do encontro técnico para a transição com os Prefeitos eleitos no
305 Estado de Sergipe. Foram dois eventos muito proveitosos e realmente contribuíram para a
306 administração pública sergipana. ” **Dada a palavra a Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho:**
307 “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhora Conselheira Susana Azevedo, Douto
308 Procurador Dr. Luis Alberto, quero cumprimentar a todos que fazem a técnica, a secretária Isis,
309 enfim, cumprimentar a todos que estão nos assistindo e nos ouvindo. Inicialmente, para me somar
310 aos votos de pesar pelo passamento de Dr. João Alves, dizer da importância desse homem público,
311 um homem visionário, um homem competente, um homem que realizou diversas obras e eu quero
312 acrescentar à fala de Dr. Carlos Alberto, como da maior importância, a Orla de Atalaia, que foi ele
313 que construiu, um cartão postal da nossa cidade; o teatro Tobias Barreto; a ponte Aracaju-Barra,
314 muito bem dito por Dr. Carlos Alberto, que interligou a capital ao nosso litoral norte e que desenvolveu
315 não só a Barra dos Coqueiros, mas toda a nossa região do baixo São Francisco. Então era um
316 homem visionário, um homem que chegou, eu acredito, é do meu conhecimento, chegou ao
317 Ministério do Interior. Acho que é o único Ministro, que eu conheço, sergipano e que chegou ao
318 Ministério, além dos que participaram do STJ. Mas era um grande visionário, um grande homem,
319 amigos dos amigos, Dr. Carlos Pinna, Vossa Excelência sabe dessa qualidade que Dr. João Alves
320 Filho era amigo dos amigos. Eu tive o orgulho e o prazer de estar na bancada da Assembleia
321 Legislativa participando e apoiando o grande governo que foi o governo João Alves Filho. Um
322 homem que teve três mandatos de governador, foi Prefeito da capital. Nós sabemos a grande obra,
323 ele dizia que era uma obra que poucos reconhecem, uma obra de escavação, de esgotamento
324 sanitário de Aracaju, foi uma grande obra do Governo de João Alves Filho. A Adutora do São
325 Francisco foi uma grandiosa obra e nós sabemos da importância desse governo para todos os
326 sergipanos e para todos nós. Aqui, Conselheiro Ulices de Andrade, eu quero destacar as grandes
327 obras do interior do Estado. Era chamado o “João da água”. Quando eu fui Prefeita, de 93 a 96, em
328 93 e 94 foi com o Governador João Alves Filho, 95 e 96 com o Governo Albano Franco, então nós
329 tivemos a participação dos dois governadores em Japoatã, mas Dr. João Alves Filho, no governo
330 dele, nós conseguimos levar abastecimento de água para três povoados e um deles é o povoado
331 onde para se colocar o abastecimento de água precisaria ter muita coragem e nós conseguimos
332 através do governo de Dr. João Alves, mas essa obra se iniciou com o irmão dele e foi uma obra de
333 mais de 4 km, 4 mil metros de rede de abastecimento para o Projeto Ladeiras A, um povoado que
334 foi implantado no governo de Augusto Franco, mas as casas muito distantes e com muita dificuldade,
335 mas ele, com muita coragem, nós solicitamos e levamos a água para esse povoado. Ele sempre
336 acreditava e era muito sensível quando a gente solicitava, quando a gente pleiteava, ele sempre
337 estava junto, principalmente se o motivo fosse levar benefício para as comunidades mais carentes
338 do nosso Estado. A construção de casas populares, nós conseguimos eletrificar, na nossa gestão,
339 11 povoados, parte deles no governo de Dr. João e parte deles, aí Dr. Flávio, Vossa Excelência
340 estava no PRONESE, também nos ajudou, foram 11 povoados eletrificados. Enfim, são grandes
341 obras, porque chegam para toda a sociedade sergipana e quando vinha para as pessoas carentes,
342 a substituição das casas de taipa, as cisternas, realmente foi um grande Governador. Então eu
343 quero, aqui, demonstrar a minha solidariedade a toda a família de Dr. João Alves e também quero



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

344 tirar o chapéu para o Governador Belivaldo Chagas, que reestabelece o nome do HUSE. Eu acho
345 que é uma grande homenagem, porque Dr. João edificou o hospital João Alves por amor e a gente
346 dizia que a maior obra do Estado de Sergipe foi a construção do hospital João Alves Filho, porque
347 àquela época, a superlotação toda era no Hospital de Cirurgia, o pronto socorro era no Hospital de
348 Cirurgia. Eu era estudante de medicina e sei a dificuldade, as pessoas no chão, nas macas, não
349 tinha um grande espaço para atender a população e Dr. João Alves, como visionário, construiu o
350 Hospital João Alves Filho. Então foi injusto quando foi retirado o nome dele e agora o Governador
351 Belivaldo Chagas presta essa homenagem ao Dr. João, que eu entendo uma atitude louvável do
352 Governador Belivaldo Chagas. Dizer que nós sentimos muito essa passagem de Dr. João Alves Filho
353 para o outro mundo, mas ele deve estar com Deus, por ser um homem católico, extremamente
354 católico. Fez grandes obras e grandes benefícios aqui para o Estado de Sergipe. Então quero prestar
355 minha solidariedade a toda a família, Dona Maria do Carmo, que foi uma grande companheira para
356 doutor João Alves Filho, e para toda a sua família, prestar toda a minha solidariedade. Era só,
357 Presidente e dizer que vou adiar o processo do item 32 (TC/006218/2018) da pauta e retirar o
358 processo do item 34 (TC/001936/2014) da pauta. ” **Dada a palavra ao Cons. Flávio Conceição de**
359 **Oliveira Neto:** “Senhor Presidente Luiz Augusto Ribeiro, Senhoras Conselheiras, Susana Azevedo
360 e Maria Angélica Guimarães, Senhores Conselheiros, Carlos Alberto Sobral de Souza, nosso
361 decano, nosso vice decano, Carlos Pinna de Assis, Dr. Ulices de Andrade, Douto Procurador-Geral,
362 também engenheiro, graduado no renomado Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Dr. Luis Alberto
363 Meneses, funcionários que nos dão sustentação, Dr. Miguel, Dr. Kléber, Dr. Pedro, secretária Isis.
364 Senhor Presidente, desde que veio a confirmação oficial do falecimento do ex-governador João
365 Alves Filho, além de lamentar bastante, evidentemente, fiquei a refletir sobre o que dizer, o que fazer,
366 de que forma eu poderia prestigiar um homem público tão importante e vitorioso. Cheguei à
367 conclusão que falar de suas grandes obras e realizações não seria nenhuma novidade para o povo,
368 porque todos nós temos consciência que Dr. João já tem lugar mais do que cativo nas mentes e
369 corações dos sergipanos. Procurei, então, nas lembranças, recordar três passagens dele comigo,
370 que me marcaram bastante. Estou a recordar fim de 2002 e o ano de 2003. A primeira delas foi
371 quando me chamou a seu apartamento para um jantar, movido ao tradicional arroz integral, bife de
372 soja, mas sem perder o glamour de um delicioso Chablis e ali ele me convidou para ser o Secretário
373 de Obra de seu terceiro governo. Convite aceito, já no dia seguinte fui chamado às pressas para
374 voltar ao apartamento. Desta vez a mesa do jantar não estava feita, mas ele olhou nos meus olhos
375 e me disse que só outro engenheiro civil seria capaz de ajudá-lo a construir um bom comando na
376 Casa Civil de seu governo. Mais adiante, estávamos em uma viagem oficial pelo Rio de Janeiro,
377 hospedados no Hotel Glória, que ele adorava. Em dado momento estávamos eu e ele no restaurante
378 Satyricon, em Ipanema, desfrutando um suculento pargo no sal grosso e sempre o bom e velho
379 Chablis. Fomos surpreendidos com o então ex-presidente do Flamengo, ex Deputado Federal
380 Márcio Braga, que fez questão de levantar-se da sua mesa para fazer reverência a Dr. João.
381 Destacou, em alto e bom som, a importância do homem público João Alves Filho para toda a região
382 nordeste. Retornando para o hotel, conversei com João Alves sobre o ocorrido e ele me respondeu,
383 sem titubear, “Flávio, quero ser importante sim, mas para o meu povo de Sergipe”. A terceira e última
384 passagem ao lado de João, estávamos em uma solenidade no antigo Hotel Parque dos Coqueiros
385 com a presença do Prefeito Marcelo Deda e do presidente Lula. Durante o coffee break, em uma
386 conversa informal, Deda apresentou-me ao então presidente Lula, ele pegou no meu braço e me fez
387 um apelo. Queria que eu convencesse João Alves a encerrar a polêmica que ele vinha travando
388 contra o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Ao final daquele dia comentei com
389 João Alves sobre o apelo feito por Lula, mesmo que informalmente. Naquele instante, ele nem me
390 deixou terminar, retrucou e disse que nada o faria recuar na luta em defesa do Rio São Francisco,
391 que continuaria sua saga pelo Nordeste e pelo país, defendendo a revitalização, mas não a
392 transposição. Em suma, essas três passagens conheci três qualidades do homem público João



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

393 Alves Filho. Tratava-se de um apaixonado pela engenharia civil, pela defesa intransigente dos
394 interesses de Sergipe e de seus ideais. E por ter posição política definida, tinha lado e jamais
395 vacilava. Externo meus sinceros votos de pesar aos familiares e espero, Senhoras e Senhores, que
396 o ex-governador João Alves Filho possa descansar em paz, ao lado do bom Deus. Entendo eu que
397 João Alves Filho é o maior homem que o Estado de Sergipe produziu, que nós saibamos conviver e
398 dar continuidade, pela mercê de Deus, com todo esse legado deixado por ele. Senhor Presidente,
399 sei perfeitamente que vim por uma outra vertente, seria muito difícil conseguir produzir uma fala
400 depois da primorosa locução do Conselheiro Carlos Pinna de Assis, mas é o que me cabia dizer.
401 Pedindo também a Vossa Excelência para retirar de pauta o protocolo 03 (009847/2019) para melhor
402 avaliação. Muito obrigado. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público Especial, o**
403 **Procurador-Geral Luis Alberto Meneses:** “Eminente Conselheiro Presidente, Eminentíssimos
404 Conselheiros, Eminentíssimas Conselheiras, prezados servidores, gostaria de me associar a nota de
405 pesar pelo falecimento do Dr. João Alves Filho, endereçado à família do Dr. João Alves, em especial
406 à Senadora Maria do Carmo Alves. Também não poderia deixar de dar, apesar de todo o testemunho
407 que já foi dado por Vossas Excelências, não posso deixar de dar o meu testemunho. O Dr. João
408 Alves Filho ele faleceu fisicamente, porém basta aqui, como Vossas Excelências já citaram, basta
409 que percorramos o interior do nosso Estado, a nossa capital de Aracaju e veremos a presença dele
410 em tantas obras, em tantas realizações que ele fez no nosso Estado. Ele permanece em todas as
411 obras e realizações que fez. Eu me recordo, Dr. Ulices de Andrade, no seu discurso de posse como
412 Presidente, Vossa Excelência fazendo uma homenagem a alguns gestores que estavam presentes
413 e Vossa Excelência sempre usou a seguinte frase que aquela obra, aquela realização, valeu o
414 governo. Eu tomo de empréstimo esse destaque que Vossa Excelência fez para fazer essa mesma
415 ponderação em relação ao Dr. João Alves Filho. Com tantas obras, com tantas realizações, quantos
416 governos valeram essas obras e realizações? Com certeza, muito mais governos do que ele esteve.
417 A obra de Dr. João Alves não foi apenas obra material, também ele tem essa obra imaterial que foi
418 destacada aqui pelo Conselheiro Flávio Conceição em relação à luta dele pelo rio São Francisco.
419 Essa questão permanece, está posta, a transposição foi feita, mas o problema do São Francisco,
420 que ele muito bem colocou, existe, permanece e merece ainda a devida abordagem e solução. Eu
421 também gostaria de destacar a ação do Excelentíssimo Governador do Estado, Belivaldo Chagas,
422 na justa atitude de retornar o nome do hospital João Alves Filho, um nome que todos nós já estamos
423 acostumados a referir. Foi uma atitude justa e necessária. Nesse mundo em que vivemos, num
424 mundo em que há uma tendência, infelizmente, para mim indevida, de que a modernidade ela
425 sempre vem tentando superar, tentando negar o passado. Eu acho que esse não é um caminho
426 correto. A modernidade, ela tem que vir não esquecendo dos grandes exemplos do passado e nesse
427 sentido, Dr. Carlos Pinna de Assis, Vossa Excelência com muita cultura. O Dr. João Alves Filho
428 também, Membro da Academia Sergipana de Letras, ele merece uma obra de cultura que mostre,
429 que eternize todas, porque essas obras imateriais têm essa de eternizar, de tornar como exemplo
430 para as gerações que virão, todas as ações e realizações do homem público, do Dr. João Alves
431 Filho. Também gostaria de parabenizar o Presidente Luiz Augusto Carvalho Ribeiro pela participação
432 que fez no sentido de orientar os novos gestores sobre a correta interpretação da Resolução 338
433 deste Tribunal, pelo sucesso da realização do evento do FOCCO, também cumprimentando aqui o
434 Dr. Carlos Pinna e a ECOJAN, aos inúmeros servidores que colaboraram positivamente, nosso
435 Carlos França, do cerimonial Kleber, que está aqui conosco, Pedro da TI. Foi um evento de grande
436 sucesso. Cumprimentar, particularmente, Dra. Patrícia Verônica que, como já falei na sessão
437 anterior, e isso veio a se confirmar, que sem a absoluta participação e colaboração de Dra. Patrícia
438 Verônica esse evento não teria o brilho que teve. Também cumprimentar Dra. Susana Azevedo pela
439 participação no Projeto Integrar, que será de grande relevância para a ação do controle externo. É
440 isso, Senhor Presidente. Muito obrigado. ” **Publicações:** Estão sendo publicadas 19 (dezenove)
441 Decisões, de nºs. 21880 a 21898 e 03 (três) pareceres-prévios de nºs 3381 a 3383, constantes do



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

442 anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I. Processos com pedido de vista. Processo TC –**
443 **002712/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 000463/2015.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
444 **001888/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001157/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
445 **002950/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 009118/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
446 **001162/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 006176/2018.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
447 **002551/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC/013725/2018.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
448 **006228/2018.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza –**
449 **Processo TC – 109856/2017.** Prefeitura Municipal de Telha. Denúncia. (Procurador: José Sérgio
450 Monte Alegre – Parecer 1388/2020). **VOTO:** pela procedência parcial e multa no valor de R\$
451 1.240,67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Aprovado por
452 unanimidade. Interessados: Flávio Freire Dias e José Jailson Melo. **Protocolo TC – 006177/2018.**
453 Prefeitura Municipal de Cumbe. Contas anuais de Governo, referente ao exercício financeiro de
454 2017. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 368/2020). **VOTO:** pela emissão de parecer-
455 prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas, além de determinações. Aprovado
456 por unanimidade. Interessados: Marcelo Gomes Moraes. **Processo TC – 007670/2019.** Prefeitura
457 Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Prestação de Contas anuais da Prefeitura Municipal de
458 Nossa Senhora Do Socorro (2018). (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer
459 1356/2020). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio recomendando a aprovação com ressalvas das
460 contas, além de determinações. Aprovado por unanimidade. Interessado: Inaldo Luís da Silva.
461 **Processo TC – 007396/2019.** Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima. Prestação de contas
462 anuais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima (2018). (Procurador: Luis Alberto Meneses –
463 Parecer 369/2020). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa no valor de R\$
464 1.240,67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Aprovado por
465 unanimidade. Interessado: Geraldo Gonzaga Nascimento Filho. **Julgamentos do Cons. Carlos**
466 **Pinna de Assis – Processo TC – 001341/2016.** Prefeitura Municipal de Indiaroba. Denúncia,
467 formulada pela SINTESE, acerca de supostas irregularidades na aplicação dos recursos do
468 FUNDEB, referente aos meses de fevereiro e julho de 2009, no Município de Indiaroba. (Procurador:
469 José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1337/2020). **VOTO:** pela procedência da denúncia, multa de
470 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e remessa ao Ministério Público Estadual. Aprovado por unanimidade.
471 Interessado: João Eduardo Viegas Mendonça de Araújo. **Processo TC – 001718/2013.** Fundo
472 Municipal de Saúde de Canhoba. Contas anuais De Fundos Públicos, referente ao exercício
473 financeiro de 2012. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 181/2020). **VOTO:** pela
474 regularidade com ressalvas, sem multa em razão da prescrição. Aprovado por unanimidade.
475 Interessado: Eclezio Alves dos Santos. **Processo TC – 000726/2016.** Fundo Municipal de
476 Assistência Social de Macambira. Contas anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício
477 financeiro de 2015. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 377/2020). **VOTO:** pela
478 regularidade com ressalvas, aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e
479 determinações. Aprovado por unanimidade. Interessada: Ana Elizabeth Alves de Castro.
480 **Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho – Processo TC – 001105/2016.** Contas anuais
481 de Governo, referente ao exercício financeiro de 2015, com versão digital. (Procurador: José Sérgio
482 Monte Alegre – Parecer 1427/2020). **VOTO:** pela rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela
483 emissão de parecer-prévio recomendando a aprovação com ressalvas. Aprovado por unanimidade.
484 Interessado: Manoel Vieira da Silva Filho. **Processo TC – 001467/2016.** Fundo Municipal de
485 Assistência Social de Itabi. Contas anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de
486 2015. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 392/2020). **VOTO:** pela regularidade com
487 ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Fátima Antônia Rocha Gomes de Andrade.
488 **Julgamentos da Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – Processo TC – 009374/2017.**
489 Prefeitura Municipal de Poço Redondo. Prestação de contas anuais (2016) entregue através do
490 Sagres. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1493/2020). **VOTO:** pela emissão de



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

491 parecer-prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas, além de determinações.
492 Aprovado por unanimidade. Interessado: Roberto Araújo Silva. **Processo TC – 006182/2018.**
493 Prefeitura Municipal de General Maynard. Contas anuais de Governo, referente ao exercício
494 financeiro de 2017. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 339/2020). **VOTO:** pela emissão
495 de parecer-prévio recomendando a rejeição das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado:
496 Valmir de Jesus Santos. **Processo TC – 006234/2018.** A Cons.^a Relatora deferiu o pedido realizado
497 pelo advogado e solicitou o adiamento do julgamento para a sessão presencial, o que foi deferido
498 pelo Cons. Presidente. **Processo TC – 006538/2018.** Prefeitura Municipal de Maruim. Contas anuais
499 de Governo, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer
500 375/2020). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio pela rejeição das contas. Aprovado por
501 unanimidade. Interessado: Jeferson Santos de Santana. **Processo TC – 008906/2017.** Fundo
502 Municipal de Saúde de Pirambu. Prestação de contas anuais (2016) entregue através do Sagres.
503 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 1363/2020). **VOTO:** pela rejeição
504 da preliminar de ilegitimidade passiva suscitada por Andreza Santana. Quanto ao mérito, pela
505 regularidade com ressalvas, aplicação de multa no valor de R\$ 1.240,67 (um mil, duzentos e
506 quarenta reais e sessenta e sete centavos), além de recomendações. Aprovado por unanimidade.
507 Interessadas: Ana Cruz de Andrade e Andreza Santana. **Processo TC – 006095/2018.** Fundo
508 Municipal De Saúde De Cristinápolis. Contas anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício
509 financeiro de 2017. (Procurador: João Augusto Dos Anjos Bandeira De Mello – Parecer 1372/2020).
510 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessados: José Rodrigues De Faria e
511 Maria Angélica Dantas Cruz De Carvalho. **Julgamentos da Cons.^a Maria Angélica Guimarães**
512 **Marinho – Processo TC – 004752/2020.** Fundo Municipal De Saúde De Santo Amaro Das Brotas.
513 Recurso de Reconsideração em face da decisão TC nº. 21.325- Pleno, autos do processo TCE N.º
514 006.142/2018. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1355/2020). **Durante exposição**
515 **do relatório, o Cons. Flávio Conceição saiu da sessão em razão de problemas técnicos, razão**
516 **pela qual não participou deste julgamento e dos seguintes. VOTO:** pelo provimento parcial do
517 recurso. Aprovado por unanimidade. Interessado: Evandson Bonifácio Dos Santos. **Processo TC –**
518 **001009/2016.** Prefeitura Municipal De Graccho Cardoso. Contas anuais de Governo, referente ao
519 exercício financeiro de 2015, com versão digital. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
520 1072/2019). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio recomendando a rejeição das contas. Aprovado
521 por unanimidade. Interessado: José Nicarcio De Aragão. **Processo TC – 001008/2016.** Adiado.
522 Deferido. **Processo TC – 001101/2016.** Prefeitura Municipal De Feira Nova. Contas anuais de
523 Governo, referente ao exercício financeiro de 2015, com versão digital. (Procurador: José Sérgio
524 Monte Alegre – Parecer 1738/2019). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio recomendando a
525 rejeição das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Jonathas Oliveira Santos. **Neste**
526 **momento, o Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto retornou à Sessão Plenária Virtual,**
527 **participando do julgamento dos processos a seguir. Processo TC – 006205/2018.** Prefeitura
528 Municipal De Nossa Senhora Aparecida. Contas anuais de Governo, referente ao exercício
529 financeiro de 2017. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 188/2020). **VOTO:** pela
530 emissão de parecer-prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas. Aprovado por
531 unanimidade. Interessada: Verônica Santos Sousa Da Silva. **Processo TC – 006218/2018.** Adiado.
532 Deferido. **Processo TC – 009193/2017.** Câmara Municipal De Malhada Dos Bois. Prestação de
533 contas anuais (2016) entregue através do Sagres. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer
534 326/2020). **VOTO:** pela irregularidade das contas, com aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00
535 (três mil reais) e determinação para que a Câmara organize o quadro de pessoal, bem como se
536 abstenha da prática de nepotismo. Aprovado por unanimidade. Interessado: Jose Gomes De
537 Andrade. **Processo TC – 001936/2014.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC – 000936/2016.**
538 Fundo Municipal De Saúde De São Miguel Do Aleixo. Contas anuais de fundos públicos, referente
539 ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: João Augusto Dos Anjos Bandeira De Mello – Parecer



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

540 257/2020). **VOTO:** pela irregularidade, com glosa no valor de R\$ 3.473,33 (três mil, quatrocentos e
541 setenta e três reais e trinta e três centavos), multa sobre a glosa, além de multa administrativa no
542 valor de R\$ 6.203,36 (seis mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), bem como
543 representação à Procuradoria respectiva e ao Ministério Público Estadual. Aprovado por
544 unanimidade. Interessada: Marília Garcia Lima. **Julgamentos do Cons. Flávio Conceição de**
545 **Oliveira Neto – Processo TC – 005984/2018.** Consorcio Público do Agreste Central Sergipano.
546 Contas anuais de Empresas E Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017.
547 (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1336/2020). **VOTO:** pela regularidade.
548 Aprovado por unanimidade. Interessado: Marcelo Gomes Moraes. **Processo TC – 006265/2018.**
549 Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - Itabaiana. Contas anuais de Empresas E
550 Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luis Alberto Meneses –
551 Parecer 370/2020). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas ao Sr. José Luiz Santiago de Mendonça
552 e pela regularidade das contas quanto ao período do Sr. Diego Cardoso de Oliveira. Aprovado por
553 unanimidade. Interessados: José Luiz Santiago de Mendonça e Diego Cardoso de Oliveira.
554 **Processo TC – 007553/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha. Prestação de contas
555 anuais do Fundo Municipal De Saúde de Itabaianinha (2018). (Procurador: Eduardo Santos
556 Rolemberg Côrtes – Parecer 1379/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
557 Interessado: Acácio Ramos Trindade. **Prioridade II. Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis**
558 **– Processo TC – 000254/2015.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001565/2015.** Adiado. Deferido.
559 **Processo TC – 000134/2017.** Adiado. Deferido. **Julgamento do Cons. Ulices de Andrade Filho –**
560 **Processo TC – 005801/2019.** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Aracaju.
561 Incidente de Inconstitucionalidade. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer
562 1522/2019). **VOTO:** pela procedência do incidente de inconstitucionalidade para declarar a
563 inaplicabilidade do art. 202 da Lei Complementar nº 153/2016, com efeitos ex nunc, além de remessa
564 ao Ministério Público do Estado. Aprovado por unanimidade. Interessados: Augusto Fabio Oliveira
565 dos Santos. **Assuntos Gerais. Julgamento do Cons. Carlos Pinna de Assis – Protocolo TC –**
566 **010183/2020.** Secretaria de Estado da Administração. Denúncia não autuada. (Procurador: Luis
567 Alberto Meneses – Parecer 419/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
568 Interessado: Iturri Coimpar Industria e Comércio de EPIs LTDA (Denunciante). Advogado: Felipe
569 Cesar Lapa Boselli (OAB/SE 29.308). **Julgamento do Cons. Ulices de Andrade Filho – Protocolo**
570 **TC – 110797/2017.** Prefeitura Municipal de Muribeca. Ofício de Encaminhamento. (Procurador: Luis
571 Alberto Meneses – Parecer 407/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
572 Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe. **Julgamento do Cons. Flávio Conceição**
573 **de Oliveira Neto – Protocolo TC – 009847/2019.** Retirado de pauta. Deferido. Ainda em assuntos
574 gerais, a Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas manifestou votos de pesar à servidora Ana
575 Roberta Roberti pelo falecimento do seu genitor e foi acompanhada pela Cons. Maria Angélica
576 Guimarães Marinho e pelo Procurador-Geral Dr. Luis Alberto Meneses. Ademais, tanto o Procurador-
577 Geral como os demais Conselheiros manifestam seus votos de congratulações pelo aniversário, no
578 dia 01 de dezembro, da Cons. Susana Azevedo. **SORTEIO:** Foram distribuídos, mediante sorteio,
579 os seguintes processos: TC/009375/2020 – Relator: Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza;
580 TC/009086/2020 e TC/009426/2020 – Relator: Cons. Carlos Pinna de Assis; TC/009382/2020 –
581 Relator: Ulices de Andrade Filho; TC/009378/2020 – Relator: Cons. Substituto Alexandre Lessa
582 Lima; TC/009069/2020 e TC/009146/2020 – Relator: Cons. Substituto Francisco Evanildo de
583 Carvalho; TC/009938/2020 – Relator: Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho; TC/009292/2020
584 – Relator: Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto; TC/009396/2020 – Relator: Cons.^a Susana Maria
585 Fontes Azevedo Freitas. Foram redistribuídos, mediante sorteio, os processos a seguir: Relator:
586 Cons. Carlos Pinna de Assis – TC/013777/2019; Relator: Cons. Ulices de Andrade Filho –
587 TC/001678/2016; Relator: Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – TC/002332/2014; Relator:
588 Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho – TC/008882/2017 e TC/001293/2011; Relator: Cons.



**Ata da 38ª Sessão Ordinária (32ª Sessão Virtual)
do Pleno de 26 de novembro de 2020.**

589 Substituto Alexandre Lessa Lima – TC/096835/2017; Relator: Cons. Substituto Rafael Sousa
590 Fonsêca – TC/000267/2017. Por fim, nenhum assunto havendo para ser tratado, o Excelentíssimo
591 Senhor Presidente, **Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, agradeceu a presença de todos
592 e, às 12 horas e 05 minutos, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Isis Marques
593 de Souza Gois, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de
594 Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita
595 pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério
596 Público Especial junto a este Tribunal de Contas.

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
Presidente em exercício

Conselheiro **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**
Corregedor-Geral

Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro Substituto **FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO**

Conselheiro Substituto **ALEXANDRE LESSA LIMA**

Fui presente: **LUIS ALBERTO MENESES**
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 09/12/2020 12:20:32**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 09/12/2020 10:54:08**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 - 09/12/2020 09:29:53**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 09/12/2020 09:06:52**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS:04818657565 - 09/12/2020 08:45:48**

Arquivo incluído por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS em 09/12/2020 09:06:52
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5545E35CB5486E3936C03BAC00E51328

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 10/12/2020 17:49:36**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 - 10/12/2020 11:25:46**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 - 09/12/2020 21:51:32**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 - 09/12/2020 16:27:23**

Processo TC/007670/2019

página 4212 da peça unificada

ATA - Nº 45/2021

SECRETARIA DO PLENO

página 14